

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Lagoa da Confusão
Estado do Tocantins

Autógrafo de Lei 059/2001.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais em sua data natalícia."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **APROVOU**, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica autoriza o Chefe do Poder Executivo, conceder folga remunerada aos Servidores Públicos Municipais, em sua data natalícia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão - To, aos 21 dias de setembro de 2001.



Gesion Rodrigues Coelho
Presidente